



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

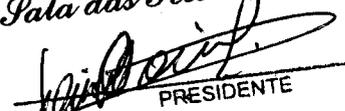
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 369/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/11/2004


PRESIDENTE

Considerando que é grande o número de veículos escolares, Vans e Peruas Kombi, utilizados pelos estudantes da rede pública e particular em Pirassununga;

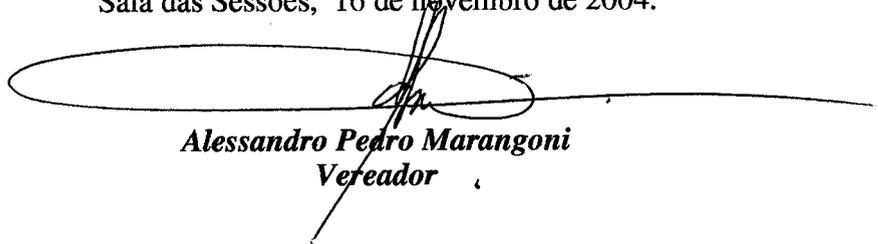
Considerando que, constantemente, nos deparamos com esses veículos realizando o embarque e desembarque de alunos de forma irregular, congestionando o trânsito e ainda correndo o risco de causar acidentes;

Considerando que, na grande maioria das escolas, não há local reservado para o estacionamento desses veículos;

Considerando a solicitação de proprietários de veículos escolares, e de pais de alunos que ficam preocupados com a segurança dos nossos jovens estudantes;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, através da Comissão Municipal de Trânsito, a fim de reservar um local para estacionamento de veículos escolares, embarque e desembarque de alunos, nas proximidades de todas as escolas da rede pública e particular de Pirassununga, pintando faixa amarela e colocando a placa de trânsito correspondente nesses locais.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2004.


Alessandro Pedro Marangoni
Vereador